



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º17/2021

Como nos termos alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

Nomeio como oficial público a funcionaria **Maria Inácia Venancio Carvalho** sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela funcionária **Celina Raquel Bacalhau de Moura**.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2021

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Chamusca, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Paulo Queimado, Dr.